



Ofício nº 009/2018.

Lobato, 22 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos, decide sob os seguintes fundamentos:

CARGO / QUESTÃO	RESULTADO
Cirurgião Dentista / 14	DEFERIDO – ANULAR a referida questão.
Enfermeiro / 11	INDEFERIDO - Não existe incorreção a ser sanada na referida questão.
Enfermeiro / 15	DEFERIDO – ANULAR a referida questão.
Enfermeiro / 18	DEFERIDO – ALTERAR a resposta da referida questão para alternativa “B”.
Médico / 1	INDEFERIDO - Alega-se que há duas alternativas corretas, porém nada se demonstra quais sejam corretas, para que efetive análise pertinente. Assim, a alternativa correta é a A) Mostrar que nem sempre as aparências são a essência da pessoa.
Médico / 4	DEFERIDO – ANULAR a referida questão. Estender a referida anulação (questão 4) para os cargos de Assistente Social, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Orientador Social, Técnico de Desenvolvimento Infantil, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem e Professor (todas as áreas).

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.

À
Comissão Especial de Processo Seletivo
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT